



PORTARIA COREN-RN Nº 372/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa M F Dantas e A L da S Magalhães LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

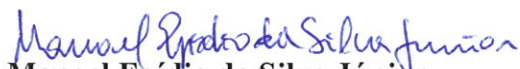
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Maria da Conceição Augusta F. de Lima**, como fiscal do Contrato junto a Empresa M F Dantas e A L da S MAGALHÃES LTDA, CNPJ nº 41.338.769/0001-00, oriundo do Termo de Referência nº 24/2023, ordem de Serviço nº 32/2023, que trata da contratação de serviço de emissão de certificados digitais, a fim de atender às demandas administrativas do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário